

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO

PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 01/2020

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Empresa fornecedora que possui sócio inscrito em programa social, indicando falta de capacidade operacional. Colheita de informações e documentos visando à formação de “opinio”. Prestações de contas das Eleições Municipais de 2020.

O Ministério Público Eleitoral, através da 26ª Promotoria Eleitoral, no exercício de suas atribuições constitucionais (artigo 127 da CRFB), legais (artigos 72, 76 e 78 da Lei complementar nº 75/93) e determinadas pela resolução TER/RJ nº 1122/2019, vem, em atenção ao disposto nos artigos 28 a 32 da Lei 9.507/97 e na resolução TSE nº 23.607/19, instaurar o presente procedimento Preparatório Eleitoral, tendo em vista as notícias de indícios de irregularidades informadas através do sistema SisConta Eleitoral.

Diante do exposto, determina:

- 1) Registre-se e autue-se;

- 2) Registre-se no sistema MGP, nos moldes da resolução GPGJ/CGMP 02/2010;
- 3) Ficam designados os Servidores lotados na Promotoria de Justiça de Família de Nova Friburgo, para secretariar o presente procedimento;
- 4) Encaminhe-se cópia digitalizada ao CAO Eleitoral, na forma do artigo 3º, inciso IV da resolução GPGJ 2.331/20;
- 5) Notifiquem-se os seguintes fornecedores, através dos sócios abaixo elencados, para que informem, no prazo de 03 dias, se prestaram serviços para candidatos a Prefeito e Vereador, nas eleições de 2020, com relação ao Município de Nova Friburgo, indicando, em lista resumida, os candidatos contratantes e os respectivos serviços e valores. Na oportunidade, deve o sócio esclarecer se é beneficiário de auxílio emergencial, justificando o recebimento, em caso positivo:

- a) [REDACTED]
[REDACTED];
- b) [REDACTED]
[REDACTED];
- c) [REDACTED]
[REDACTED];
- d) [REDACTED]
[REDACTED] (que deve, esclarecer, também, se há atividade, de fato, da gráfica, já que a empresa consta como inativa junto à Receita Federal, fazendo os

Promotoria de Justiça de Família de Nova Friburgo

Avenida Rui Barbosa, nº 233

Centro - Nova Friburgo, RJ - Brasil

CEP 28.605-050 - Telefone: (22) 2533-1013

esclarecimentos pertinentes e informando o endereço
do estabelecimento);

- e) [REDACTED]
- f) [REDACTED]
- g) [REDACTED]
- h) [REDACTED]

Nova Friburgo, 18 de dezembro de 2020.

LETICIA MARTINS

GALLIEZ:07134276716

Assinado de forma digital por LETICIA
MARTINS GALLIEZ:07134276716
Dados: 2020.12.18 20:05:01 -03'00'

Letícia Martins Galliez

Promotora de Justiça